



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 31 de maio de 2024



Série

Número 96

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

Despacho n.º 143/2024

Exonera, a seu pedido, a Técnica Especialista Paula Cristina Pestana Costa e Silva, do exercício de funções no Gabinete da Secretária Regional de Agricultura e Ambiente.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE

Aviso n.º 212/2024

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Elda Maria Azevedo Freitas Ribeiro, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, ficando afeta à Divisão de Execução Orçamental.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE**Despacho n.º 143/2024****Sumário:**

Exonera, a seu pedido, a Técnica Especialista Paula Cristina Pestana Costa e Silva, do exercício de funções no Gabinete da Secretária Regional de Agricultura e Ambiente.

Texto:

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes são livremente designados e exonados por despacho do membro do Governo respetivo.

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo.

Considerando que a Técnica Especialista Paula Cristina Pestana Costa e Silva solicitou a respetiva exoneração.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º e alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

- 1 - Exonerar, a seu pedido, a Técnica Especialista Paula Cristina Pestana Costa e Silva, do exercício de funções no meu Gabinete.
- 2 - A exoneração referida no parágrafo anterior produz efeitos a partir de 1 de junho de 2024, inclusive.

Secretaria Regional de Agricultura e Ambiente, aos 29 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE, Maria Rafaela Rodrigues Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO E JUVENTUDE**Aviso n.º 212/2024****Sumário:**

Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Elda Maria Azevedo Freitas Ribeiro, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, ficando afeta à Divisão de Execução Orçamental.

Texto:

No âmbito do procedimento concursal comum, de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto através do Aviso n.º 430/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 157, suplemento, de 24 de agosto, e nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 35/2024, de 20 de junho, que aprovou a LGTFP, adaptada à administração regional autónoma da Madeira, através do DLR n.º 11/2018, de 3 de agosto, na redação atual, torna-se público que foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Elda Maria Azevedo Freitas Ribeiro, autorizado por despacho da Secretária Regional de Inclusão e Juventude, de 8 de maio de 2024, com a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 7, da carreira e categoria de Assistente Técnico, constante da tabela remuneratória única, para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, ficando afeta à Divisão de Execução Orçamental.

A trabalhadora ficará sujeita a um período experimental de 120 dias, com início a 1 de junho de 2024, nos termos do disposto na Cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e Regulamento de Extensão n.º 2/2010, de 12 de outubro, aplicável nos termos e condições previstos no artigo 9.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual.

(Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional de Inclusão e Juventude, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

A CHEFE DO GABINETE, Sancha Maria Garcês Marques Ferreira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)